



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando-Circular nº 14/2018 PROEN/REITORIA

Aos diretores-gerais

Assunto: **solicitação dos endereços eletrônicos de setores dos campi.**

1. A partir de 1º de maio de 2018, esta Pró-reitoria passará a utilizar os e-mails institucionais dos setores para o envio de comunicações oficiais.

2. Esta medida se dá em função do alto grau de remoção de servidores, nem sempre de conhecimento desta Pró-reitoria, o que dificulta que as listas de contatos estejam sempre atualizadas.

3. Dessa forma, toda as listas da Proen utilizarão os e-mails dos setores e não mais os e-mails dos servidores que respondem pela atividade.

4. No intuito de identificar todos os e-mails de setores existentes em todos os 32 *campi* do IFCE, esta Pró-reitoria utilizou os contatos do serviço institucional de e-mail (mail.ifce.edu.br) e os consolidou no quadro a seguir.

<b>Campus</b>	<b>E-mail do Gabinete</b>	<b>E-mail da Direção de Ensino</b>	<b>E-mail da CTP</b>	<b>E-mail da CCA</b>
ACARAÚ	gabinete.acarau@ifce.edu.br			
ACOPIARA	gabinete.acopiara@ifce.edu.br			
ARACATI	gabinete.aracati@ifce.edu.br			cca.aracati@ifce.edu.br
BATURITÉ	gabinete.baturite@ifce.edu.br			
BOA VIAGEM	gabinete.boaviagem@ifce.edu.br			
CAMOCIM	gabinete.camocim@ifce.edu.br			cca.camocim@ifce.edu.br
CANINDÉ	gabinete.caninde@ifce.edu.br	diren.caninde@ifce.edu.br	ctp.caninde@ifce.edu.br	cca.caninde@ifce.edu.br
CAUCAIA	gabinete.caucaia@ifce.edu.br			
CEDRO	gabinete.cedro@ifce.edu.br			
CRATEÚS	gabinete.crateus@ifce.edu.br			cca.crateus@ifce.edu.br
CRATO	gabinete.crato@ifce.edu.br			
FORTALEZA	gabinete.fortaleza@ifce.edu.br	diren.fortaleza@ifce.edu.br	ctp.fortaleza@ifce.edu.br	cca.fortal@ifce.edu.br
GUARAMIRANGA				
HORIZONTE	gabinete.horizonte@ifce.edu.br		ctp.horizonte@ifce.edu.br	cca.horizonte@ifce.edu.br
IGUATU	gabinete.iguatu@ifce.edu.br	diren.iguatu@ifce.edu.br		
ITAPIPOCA	gabinete.itapipoca@ifce.edu.br	diren.itapipoca@ifce.edu.br		cca.itapipoca@ifce.edu.br
JAGUARIBE	gabinete.jaguaribe@ifce.edu.br		ctp.jaguaribe@ifce.edu.br	cca.jaguaribe@ifce.edu.br
JAGUARUANA				cca.jaguaruana@ifce.edu.br
JUAZEIRO DO NORTE	gabinetejn@ifce.edu.br	diren.jn@ifce.edu.br	ctp.jn@ifce.edu.br	
LIMOEIRO DO NORTE	gabinete.limoeiro@ifce.edu.br	diren.ln@ifce.edu.br	ctp.limoeiro@ifce.edu.br	cca.limoeiro@ifce.edu.br
MARACANAÚ		diren.maracanau@ifce.edu.br	ctp.maracanau@ifce.edu.br	cca.maracanau@ifce.edu.br
MARANGUAPE	gabinete.maranguape@ifce.edu.br		ctp.maranguape@ifce.edu.br	cca.maranguape@ifce.edu.br
MORADA NOVA	gabinete.moradanova@ifce.edu.br			
PARACURU	gabinete.paracuru@ifce.edu.br		ctp.paracuru@ifce.edu.br	cca.paracuru@ifce.edu.br
PECÉM	gabinete.pecem@ifce.edu.br		ctp.pecem@ifce.edu.br	
QUIXADÁ	gab.quixada@ifce.edu.br	diren.quixada@ifce.edu.br	ctp.quixada@ifce.edu.br	cca.quixada@ifce.edu.br
SOBRAL	gabinete.sobral@ifce.edu.br			
TABULEIRO DO NORTE	gabinete.tabuleiro@ifce.edu.br			
TAUÁ	gabinete.taua@ifce.edu.br			cca.taua@ifce.edu.br
TIANGUÁ	gabinete.tiangua@ifce.edu.br		ctp.tiangua@ifce.edu.br	cca.tianguá@ifce.edu.br
UBAJARA	gabinete.ubajara@ifce.edu.br			cca.ubajara@ifce.edu.br
UMIRIM	gabinete.umirim@ifce.edu.br	diren.umirim@ifce.edu.br	ctp.umirim@ifce.edu.br	

5. Nesse contexto, solicita-se a validação dos dados supramencionados e a comunicação a esta Pró-reitoria dos endereços faltantes de forma que, ao final, tenhamos os seguintes endereços de e-mail:

- a) do Gabinete do Diretor;
- b) da Direção de Ensino do *campus* (ou setor similar);
- c) da Coordenação Técnico-Pedagógica do *campus* e
- d) da Coordenação de Controle Acadêmico do *campus*.

6. A comunicação sobre os endereços eletrônicos solicitados deverá ser feita por meio de envio de mensagem ao endereço

proen@ifce.edu.br.

7. Caso ainda não existam os endereços de e-mail dos setores supramencionados, estes devem ser solicitados à Diretoria de Tecnologia da Informação (DGTI/Reitoria), acessando ifce.edu.br/suporte e clicando nos campos a seguir: servidor/Tecnologia da Informação (DGTI)/ E-mail institucional.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 19/04/2018, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0041857** e o código CRC **766F6D7A**.

Referência: Processo nº 23255.003243/2018-41

SEI nº 0041857